

## **APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao que dispõe o art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 3º trimestre de 2014, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

Este Relatório de Atividades consolida as principais ações efetivadas pelo TCDF, englobando as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

As realizações no trimestre, desenvolvidas em alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais, traduzem os esforços desta Casa para cumprir sua missão de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

***Inácio Magalhães Filho***  
***Presidente***

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF</b>	<b>4</b>
<b>3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO</b>	<b>5</b>
<b>3.1 Julgamentos e Decisões</b>	<b>5</b>
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	8
<b>3.2 Fiscalização Realizada</b>	<b>8</b>
3.2.1 Auditorias e Inspeções	8
3.2.2 Instrução de Processos	9
<b>3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle</b>	<b>10</b>
<b>4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS</b>	<b>13</b>
<b>4.1 Planejamento e Modernização Institucional</b>	<b>13</b>
<b>4.2 Gestão de Recursos Humanos</b>	<b>13</b>
<b>4.3 Execução da Despesa</b>	<b>16</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>17</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 575 servidores ativos em 30.09.14, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno e Divisão de Tecnologia da Informação.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público junto ao Tribunal, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de Controle Externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as realizações do Tribunal no 3º trimestre de 2014, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; fiscalização realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

## **2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF**

### 3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

#### 3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de Controle Externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

##### 3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 3º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 130 acórdãos e 1.066 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	26	2.003
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	7	11
Extraordinária reservada	17	26
Especial	1	0
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>2.040</b>

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)

**Despachos Singulares** – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	502
Extraordinária	0
Extraordinária reservada	10
Extraordinária administrativa	1
<b>Total</b>	<b>513</b>

Foram proferidas pela Presidência 13 decisões, com fundamento no art. 84, item XXXVI, do Regimento Interno do TCDF.

Ainda no terceiro trimestre, reuniu-se o Tribunal em Sessão Especial para apreciar as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2013, sobre as quais esta Corte emitiu o Parecer de que as Contas apresentadas

pelo GDF estão tecnicamente aptas a receber a aprovação da CLDF, com as ressalvas, determinações e recomendação constantes do Relatório.

**Licitações e contratos suspensos cautelarmente** – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 44 processos, conforme detalhado na Tabela 3.

**Tabela 3: Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente**

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
19688/ 2014	Desp. Sing. Nº 450/ 2014-CRR
15143/ 2014	2984/ 14
7732/ 2014	3109/ 14
17049/ 2014	3111/ 14
24121/ 2013	3112/ 14
19629/ 2014	3307/ 14
20015/ 2014	3351/ 14
19637/ 2014	3392/ 14
20767/ 2014	3393/ 14
16840/ 2014	3394/ 14
21038/ 2014	Desp. Sing. Nº 504/ 2014-CRR
21720/ 2014	3553/ 14
21283/ 2014	3554/ 14
20724/ 2014	Desp. Sing. Nº 515/ 2014-CRR
21755/ 2014	3657/ 14
21984/ 2014	3658/ 14
11105/ 2014	3659/ 14
33660/ 2013	3666/ 14
36170/ 2013	3751/ 14
22298/ 2014	3754/ 14
22387/ 2014	3819/ 14
22301/ 2014	3821/ 14
11695/ 2014	3876/ 14
19645/ 2014	3882/ 14
22972/ 2014	4028/ 14
343/ 2014	4034/ 14
21046/ 2014	4104/ 14
23456/ 2014	Desp. Sing. Nº 224/ 214-GCMA
22654/ 2014	4269/ 14
24053/ 2014	4357/ 14
24991/ 2014	Desp. Sing. Nº 629/ 2014-CRR
289/ 2014	4462/ 14
24533/ 2014	Desp. Sing. Nº 545/ 2014-GC/ PT
20983/ 2013	4548/ 14
11792/ 2014	4644/ 14
26331/ 2014	4645/ 14
26578/ 2014	4685/ 14
26676/ 2014	4686/ 14
25912/ 2014	Desp. Sing. Nº 682/ 2014-CRR
26854/ 2014	4773/ 14
24274/ 2014	4777/ 14
22832/ 2014	4841/ 14
27133/ 2014	Desp. Sing. Nº 601/ 2014-GC/ PT
22484/ 2014	4845/ 14

### 3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do MPJTCDF 484 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 159 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPJTCDF na *internet*, no *link* EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPJTCDF diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 6 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 33 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.

### **3.2 Fiscalização Realizada**

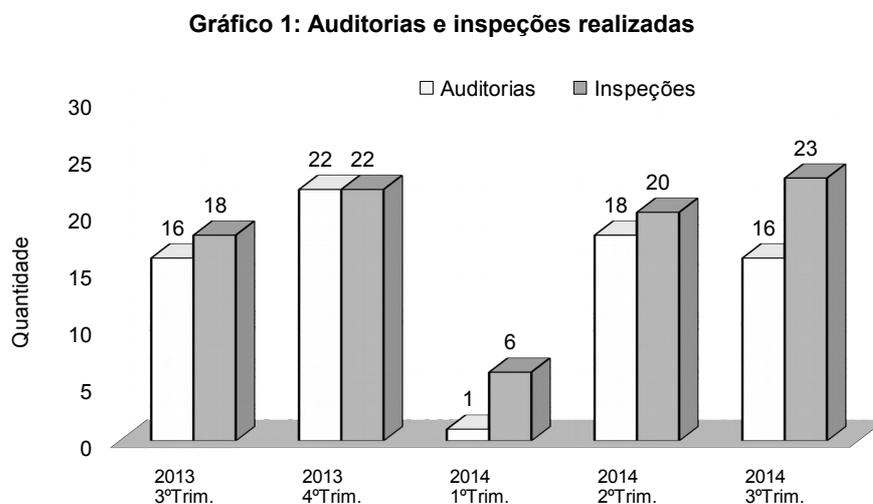
No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

#### 1.1.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

O Gráfico 1 apresenta série histórica do quantitativo de fiscalizações, evidenciando que, no 3º trimestre, foram concluídas 16 AUDITORIAS e 23 INSPEÇÕES.

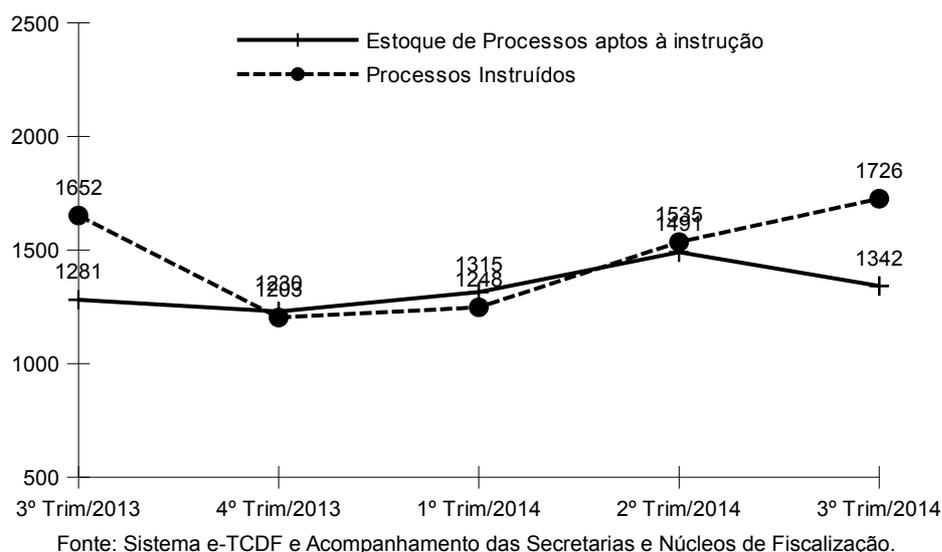


### 3.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No terceiro trimestre, foram realizadas 1.726 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 2 registra a realização de instruções de processos a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.

**Gráfico 2: Instrução e Estoque de Processos**



Registre-se que, ao final do 3º trimestre, do estoque total de 3.478 PROCESSOS A INSTRUIR, 1.342 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 2.136 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstem a instrução do processo.

### **3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle**

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que torna cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Quanto aos benefícios mensuráveis da atuação do Tribunal, após a recente implantação do Projeto do Processo Eletrônico nesta Corte de Contas, denominado e-TCDF, identificou-se a necessidade de ajustes nas sistemáticas de

apuração e apropriação desses valores. Assim, iniciativas serão adotadas pela Divisão de Planejamento, em conjunto com a Secretaria-Geral de Controle Externo, com vistas a elaborar proposta de revisão do normativo que trata da matéria, para que se possa dar continuidade à emissão de relatórios pelo sistema.

Ainda em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 71 responsáveis. Deste total, 23 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 4 registra o Valor das Condenações e o respectivo processo.

**Tabela 4: Valor das Condenações**

Processo	Valor (R\$)
7804/2012	12.000,00
173/2002	1.169,80
13633/2008	20.000,00
20865/2012	5.000,00
20968/2011	143.218,52
7982/2013	158.206,89
8083/2013	66.339,36
32082/2010	2.339,60
23733/2010	2.339,60
1464/1997	506,07
37076/2010	12.000,00
24466/2013	6.000,00
29558/2011	91.658,41
17249/2013	1.169,80
28670/2010	8.000,00
7990/2011	6.000,00
1844/2013	72.311,65
23147/2012	2.339,00
11298/2010	3.914.733,70
35987/2010	2.339,00
4340/2008	960.333,19
4340/2008	28.809,99
15670/2013	91.640,60

**Tabela 4: Valor das Condenações (continuação)**

<b>Processo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
15805/2006	71.050,94
32222/2011	131.502,83
31747/2008	23.396,00
25226/2011	5.000,00
3085/1996	1.169,80
14630/2013	138.513,03
26248/2013	22.000,00
9440/2012	6.268,00
14541/2013	153.628,32
2433/2013	113.274,07
9764/2013	156.624,03
16264/2012	6.000,00
9934/2013	91.329,05
25514/2012	68.862,54
14592/2013	171.594,84
8439/2007	1.253,60
40186/2006	10.000,00
7051/2011	7.800,00
13783/2011	117.768,94
29358/2012	88.634,10
14266/2013	1.236.859,00
33461/2010	165.269,80
30925/2012	96.065,13
18747/2012	116.203,13
7435/2013	37.571,80
<b>Total</b>	<b>8.646.094,13</b>

## **4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS**

### ***4.1 Planejamento e Modernização Institucional***

As ações e iniciativas organizacionais a seguir relatadas orientam-se nos objetivos estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade do ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, a ênfase no controle sistêmico, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de TI, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle.

Em continuidade às ações relacionadas ao Objetivo nº 17 – GARANTIR ESTRUTURA ADEQUADA À ESTRATÉGIA – foram aprovadas pelo Plenário a Resolução nº 272/14, que dispõe sobre a estrutura dos Serviços Auxiliares do TCDF, e a Resolução nº 273/14, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal. Tais alterações normativas foram realizadas em razão da necessidade de estabelecer a lotação, a denominação, as competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas Públicas do TCDF, criada pela Lei nº 5.286/13.

### ***4.2 Gestão de Recursos Humanos***

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Nesse sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Visando à recomposição do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal, foram nomeados e empossados no mês de setembro 40 aprovados no último concurso público realizado pelo TCDF, sendo 14 auditores de controle externo, 20 analistas de administração pública e 6 técnicos de administração pública.

Ainda na área de pessoal, foi lançado pela SEGEP o Edital Informativo para a terceira edição do Programa de Preparação para Aposentadoria e realizada a Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho.

**Quadro de Pessoal** – A Tabela 5 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do trimestre anterior.

**Tabela 5: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal**

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 30.09.14
		Posição em 30.06.14	Posição em 30.09.14	
Auditor de Controle Externo	270	242	251	93
Técnico de Controle Externo	34	4	4	12
Analista de Administração Pública	50	2	24	48
Técnico de Administração Pública	120	104	110	92
<b>Subtotal</b>	<b>474</b>	<b>352</b>	<b>389</b>	<b>82</b>
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	49	47	-
Requisitados a outros Órgãos	-	41	46	-
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>101</b>	<b>104</b>	<b>743</b>
<b>Total</b>	<b>488</b>	<b>453</b>	<b>493</b>	<b>101</b>
<b>Cargos em Extinção</b>				
Técnico de Administração Pública	138	45	45	33
Auxiliar de Administração Pública	73	37	37	51
<b>Total</b>	<b>211</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>39</b>

**Treinamento e Intercâmbio Institucional** – O Tribunal desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras, seminários, encontros com instituições congêneres e contatos com autoridades, representantes de entidades etc. A Tabela 6 consolida os eventos realizados ou iniciados no 3º trimestre.

Em sintonia com os Objetivos Estratégicos nº 6 e nº 12, que preconizam ao Tribunal, respectivamente, “INTENSIFICAR MEDIDAS PREVENTIVAS E ORIENTADORAS” e “FORTALECER A RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO, JURISDICIONADO E OUTRAS INSTITUIÇÕES”, foi realizado o XX Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT, sendo esta a primeira edição organizada com o apoio da recém-criada Escola de Contas Públicas do Tribunal.

Nos dois dias de evento foram proferidas palestras por professores doutores da Universidade de Humboldt, da Alemanha, por personalidades da área jurídica, e por técnicos desta Casa. As palestras contemplaram o debate de temas atuais e relevantes de interesse do Controle Externo e dos jurisdicionados.

Em relação ao tema intercâmbio institucional, ocorreu na sede do Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON/DF, o 2º Diálogo com o TCDF, resultante de parceria entre esta Corte de Contas e o referido Sindicato.

O Tribunal de Contas do DF recebeu ainda a visita do presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique (TAMZ), ocasião na qual foi assinado termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os dois órgãos de controle.

Também no terceiro trimestre, autoridades e técnicos desta Casa participaram do Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, realizado na cidade de Fortaleza – CE.

**Tabela 6: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores**

<b>Cursos</b>	<b>Número de participantes</b>	<b>Carga Horária (h)</b>	<b>Custo do evento (R\$)</b>	<b>Local</b>
III Curso de Capacitação para Pareceristas Técnicos de Medicamentos da SES/DF	1	10	s/ ônus	Brasília - DF
<b>Outros Eventos</b>				
17º Congresso Latino-Americano de Odontopediatria	1	24	560,00	São Paulo - SP
Elaboração, Gestão e Fiscalização de Contratos	3	24	7.170,00	Belém - PA
IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas e XIII ECCOR	9	24	4.800,00	Fortaleza - CE
Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão - Pregão Week	1	34	3.595,00	Curitiba - PR
3º Congresso Goiano de Direito Previdenciário	2	24	700,00	Goiânia - GO
Gestão de Ouvidoria no Setor Público com Ênfase na Comunicação	1	16	1.990,00	Brasília - DF
48º Congresso Nacional da ABIPEME VIII Encontro Temático Jurídico/Financeiro da APEPREM	2	16	1.300,00	São Paulo - SP
3º Fórum Nacional de Educação Corporativa	1	16	2.781,00	Brasília - DF
V Congresso Auditar	1	24	s/ ônus	Brasília - DF
Reunião ATRICON	1	8	s/ ônus	Florianópolis - SC
8º Seminário de Secretariado e Assessoria	5	21	9.425,00	Fortaleza - CE
Smart Cities Fórum Brasil	2	8	1.580,00	São Paulo - SP
Reunião ATRICON	1	24	s/ ônus	Recife - PE
Workshop Regional: Todos por um Brasil mais acessível	1	8	s/ ônus	Belo Horizonte - MG
XX SEMAT	289	8	s/ ônus	Brasília - DF
10 Anos de Parcerias Público-Privadas do Brasil	1	16	s/ ônus	Salvador - BA
	322	305	33.901,00	-

### **4.3 Execução da Despesa**

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 180.540.142,59, equivalendo a 65,7% da despesa autorizada total de R\$ 274.933.750,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 94.393.607,41.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos Objetivos Estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2014 foram realizadas, no terceiro trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório.

Quanto às Atividades de Controle Externo, foram realizadas pelo Plenário desta Corte 51 sessões no terceiro trimestre, nas quais foram proferidas 2.040 decisões. Os Relatores designados exararam ainda 513 despachos singulares. Pela Presidência foram proferidas 13 decisões

No âmbito de suas atuações, as Secretarias de Controle Externo, concluíram 16 auditorias e 23 inspeções e instruíram 1.726 processos no período. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 1.342 autos.

Na área organizacional destacam-se as aprovações da Resolução nº 272/14, que dispõe sobre a estrutura dos Serviços Auxiliares do TCDF, e da Resolução nº 273/14, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, realizadas em razão da necessidade de estabelecer a lotação, a denominação, as competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas Públicas do TCDF, criada pela Lei nº 5.286/13.

No que se refere a treinamento e intercâmbio institucional, foi realizado o XX Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT, sendo esta a primeira edição organizada com o apoio da recém-criada Escola de Contas Públicas do Tribunal.

Nesse contexto, com fundamento nas ações levadas a efeito por esta Corte de Contas e sintetizadas ao longo deste Relatório, constata-se o empenho de membros e servidores desta Casa, nas áreas de controle externo e organizacional, para cumprir com economicidade, eficiência, eficácia e efetividade as competências constitucionais atribuídas ao Tribunal.

## ***Equipe Responsável pelo Relatório***

### ***Coordenação Geral***

*Delso Ferreira da Silva Júnior*  
*Diretor da DIPLAN*

### ***Elaboração***

*Robison Pereira da Silva*  
*Auditor de Controle Externo*

*Jefferson Gonçalves da Silva*  
*Técnico em Administração Pública*

*Elizabeth Carneiro Zaiden*  
*Técnica em Administração Pública*

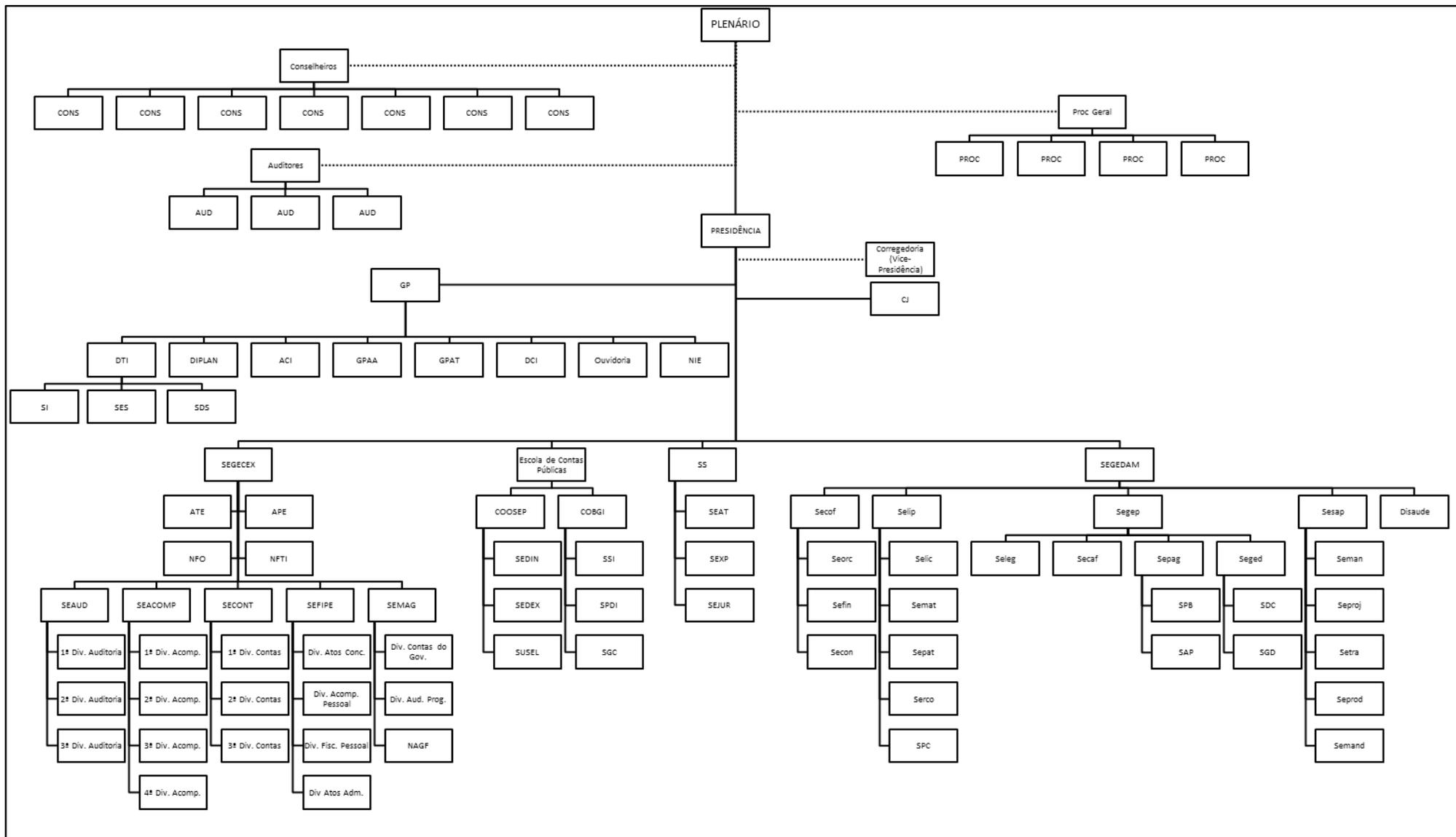
*Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.*

## ***Anexos:***

***Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas***

***Anexo 2 - Execução da Despesa***

**Anexo 1: Organograma do Tribunal**



**Anexo 1: Significado das Siglas**

CONS	Conselheiro
AUD	Aditor
Proc Geral	Procuradoria Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Seção de Infraestrutura
SES	Seção de Entrega de Serviços
SDS	Seção de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp. Pessoal	Divisão de Acompanhamento de Pessoal
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Secorc	Serviço de Execução Orçamentária
Secfin	Serviço de Execução Financeira
Seccon	Serviço de Contabilidade
Selp	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Proventos, Pensões e Benefícios
SAP	Supervisão de Atendimento e Apoio aos Aposentados e Pensionistas
Seged	Serviço de Gestão do Desempenho e de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão do Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
SeproJ	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

## Anexo 2: Execução da Despesa

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 3º TRIMESTRE DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	40.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.100.000,00	1.700.000,00	1.320.000,00	380.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	216.301.880,00	207.301.880,00	137.709.256,11	69.592.623,89
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	25.630.000,00	25.430.000,00	17.273.734,90	8.156.265,10
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	15.740.000,00	21.228.000,00	15.259.337,45	5.968.662,55
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.078.870,00	4.178.870,00	152.725,60	4.026.144,40
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000.000,00	3.000.000,00	1.276.760,48	1.723.239,52
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.160.000,00	1.160.000,00	391.507,12	768.492,88
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	305.000,00	205.000,00	34.402,86	170.597,14
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2.100.000,00	2.100.000,00	408.553,96	1.691.446,04
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.400.000,00	8.400.000,00	6.713.864,11	1.686.135,89
<b>TOTAIS</b>	<b>277.855.750,00</b>	<b>274.933.750,00</b>	<b>180.540.142,59</b>	<b>94.393.607,41</b>

Fonte: SIGGO - Data da Consulta: 15.10.2014. Mês de Referência: Setembro/2014